

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 19964.110585/2022-29
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 27/07/2022

SIND. DOS TRABALHADORES EM EMP. DE LOC. DE VIDEOS ESC. DE ADV. CONSULTORIA DO DF, CNPJ n. 03.204.979/0001-08, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). WASHINGTON DOMINGUES NEVES;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTERIAS, CNPJ n. 03.656.691/0001-74, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr (a). ANTONIO SIMONETO;

celebram o presente 1º TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho exclusivamente para o dia 31 de dezembro de 2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TRABALHO NO DOMINGO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

As empresas que desejarem abrir no domingo dia 31/12/2023, em comum acordo com os empregados, será garantido aos empregados as garantias abaixo singularizadas:

I – PAGAMENTO DO DIA DE SERVIÇO EM DOBRO A SER INCLUÍDO NA FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO DE 2023;

II – FOLGA COMPENSATÓRIA A SER GOZADA EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES REFERENTE O DIA TRABALHADO EM 31/12/2023, A SER GOZADA DENTRO DO MÊS DE JANEIRO A CRITÉRIO DO EMPREGADOR;

III – GARANTIA DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS REFEIÇÃO E TRANSPORTE

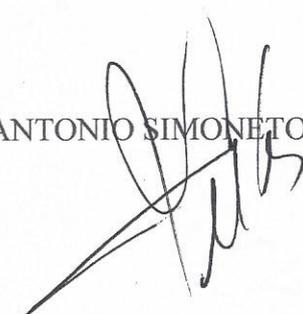
As partes ajustam que o presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho, terá abrangência exclusiva e excepcionalmente para as atividades do dia 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores em Empresas Locadoras de Vídeos, Escritório de Advocacia, Assessoria, Cobrança e Consultoria de Empresas de Loterias, Comissários e Consignatários**, com abrangência territorial em DF.


WASHINGTON DOMINGUES NEVES
Presidente

SIND. DOS TRABALHADORES EM EMP. DE LOC. DE VIDEOS ESC. DE ADV. CONSULTORIA
DO DF


ANTONIO SIMONETO